

# FÓRUM

## NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

### CARTA DE RECIFE

O Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação realizou em Recife, no período de 16 a 18 de setembro a Reunião Plenária da Região Nordeste, com a participação dos Conselhos Estaduais de Pernambuco, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Alagoas, Sergipe e Bahia, evento valorizado pela presença integral da região coordenadora e prestigiada ainda pelos conselheiros dos Estados de São Paulo, Pará, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Espírito Santo e Conselho Nacional de Educação consolidando a importância e a força de uma região que reuniu mais de cinquenta por cento dos conselhos de educação dos estados brasileiros.

O Brasil vivencia período de grande efervescência na discussão, debate e embates na proposta de construção do Sistema Nacional de Educação, arcabouço necessário para o desenvolvimento de políticas garantidoras da execução de metas educacionais estabelecidas no Plano Nacional de Educação e confirmadas como compromisso da nação, a partir da promulgação da Lei nº. 13005/2014.

A dinâmica do Fórum de Recife foi amplamente valorizada e prestigiada pelo governo estadual de Pernambuco que registrou sua participação pela presença e apoio marcante do Secretário de Educação, Fred Amâncio, e de outros órgãos de governança educacional.

A palestra de abertura do evento versou sobre a Política Nacional de Formação de Professores e Educação Continuada, proferida pelo Conselheiro Nacional Luiz Fernandes Dourado que dissertou sobre a Resolução 002/2015 CNE que traça as diretrizes e define a política de formação docente a ser implementada no país nos próximos dois anos.

A questão relevante da temática é a grande repercussão que a nova política de Formação Docente terá no cotidiano das instituições de Educação Básica e na carreira dos professores como também no Ensino Superior, principalmente relativas às amplas mudanças nos cursos de Formação Docente.

Para os Conselhos de Educação e educadores oriundos de várias instituições presentes, a exposição do Prof. Luiz Dourado apontou os caminhos necessários para a apropriação dos princípios das novas diretrizes, mobilização das comunidades educacionais ao estudo, as discussões, aos consensos necessários à implantação e implementação dos novos mandatos legais.

O tema Política Nacional de EAD e a Colaboração entre sistemas de Educação foi abordado pelo Conselheiro Nacional Francisco Aparecido Cordão que registrou breve retrospectiva da trajetória desse tema em busca de marco legal que o legitime como política de colaboração inter sistemas, considerando os encaminhamentos e primeiras versões da Resolução de EAD na Educação Básica em

# FÓRUM

## NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

desenvolvimento desde 2012 que finalmente temos a expectativa concreta de sua homologação pelo ministro ainda em 2015.

O Prof. Cordão compartilhou com os presentes as alterações propostas pelo parecer da CONJUR requisito técnico que precede o ato de homologação ministerial.

Como encaminhamento aos conselhos de educação foi proposto pelo conselheiro um grande movimento de adesão e implementação do dispositivo legal em cada sistema de ensino, coordenado pelo órgão normativo.

O Tema “Construção da Base Nacional Comum” foi desenvolvido pelo Prof. Ítalo Modesto Dutra, Diretor de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica do MEC.

Seu posicionamento foi comemorativo do passo decisivo do projeto, ocorrido no dia anterior com a divulgação e compartilhamento com a comunidade do documento preliminar da Base Nacional Comum Curricular que está em construção, visando reformular e determinar o currículo mínimo para todos os alunos das 190 mil escolas de educação básica do país.

A BNC, prevista na Constituição Federal, na LDB e no PNE com amplo arcabouço legal deverá até junho de 2016 tornar-se meta cumprida com estabelecimento de “proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento”.

O texto preliminar do documento busca a padronização de pelo menos 60% do currículo da educação básica. Além disso, os especialistas tiveram a preocupação de levar o novo currículo a dialogar com o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), buscando uma abordagem mais interdisciplinar da compreensão dos conteúdos. O documento representa um grande avanço, mas precisa ser aperfeiçoado nas discussões com a sociedade para maior clareza, pertinência e relevância. As universidades também precisam envolver-se na discussão para adequarem os cursos de formação de professores a esta nova visão.

A principal provocação para os conselhos está traduzida na necessária participação dos Conselhos de Educação nesse processo de mobilização, compartilhamento e participação na avaliação e intervenção com sugestão de aprimoramento do texto base.

A temática “Sistema Nacional de Educação” foi dissertada pela Profa. Flávia Maria Barros Nogueira – Diretora da SASE.

O SNE previsto na Constituição Federal de 1988, no artigo 214, deve ser instituído até junho de 2016, nos termos do PNE.

A palestrante desenvolveu ampla revisão do percurso dos vários mecanismos que configurarão o arcabouço do SNE, ofertando sustentação à dinâmica operacional garantidora do direito à educação

# FÓRUM

## NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

de qualidade, a partir da execução das metas propostas e assumidas pela comunidade educacional brasileira expressas nos planos de educação federal, estaduais e municipais.

O relato reflete as grandes dificuldades para a definição de um custo aluno qualidade, para um país de grandes dimensões territoriais, expressivas diferenças regionais, reconhecidas desigualdades sociais.

Fica evidente que o grande desafio de composição do SNE é a definição de padrões de qualidade, garantidores da equidade considerando o alunado com sua história, sua cultura, suas relações políticas e condição econômica.

Nessa questão, veio à tona o imenso passivo histórico na educação do Nordeste mostrado nas estatísticas. Não é possível se admitir um Nordeste moderno que carrega um Nordeste atrasado. Temos avançado bastante porque o nordestino é um povo persistente.

O principal encaminhamento foi a necessária participação dos CEEs nessa definição de parâmetros que farão a composição do custo aluno qualidade, que ao mesmo tempo possa refletir a realidade do aluno, mas principalmente possa transformá-la.

A temática “Financiamento da Educação na perspectiva do PNE” foi desenvolvida pelo Prof. Luiz Araújo, membro da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que nos deixou importantes reflexões:

Estamos vivendo tempos tortuosos, de ajuste fiscal. O Plano Nacional de Educação está sob forte risco, e na melhor das hipóteses, seus efeitos poderão ser adiados para depois que a crise passar.

As medidas anunciadas até o momento dificultam o cumprimento das metas, seja pela União, que vem cortando recursos da educação, seja pelos estados e municípios, afetados diretamente nas suas receitas pela paralisia da economia.

Alguns desafios precisam ser enfrentados, inclusive com o protagonismo dos Conselhos Estaduais, importantes em seu papel de mobilização:

O primeiro desafio é garantir que as metas do PNE sejam efetivadas.

O segundo é efetivar espaços de colaboração federativa previstos no PNE, essenciais para garantir maior equilíbrio na distribuição dos recursos necessários ao cumprimento de suas metas.

E por fim a efetivação de um Custo Aluno-Qualidade condizente com o nome. É importante buscarmos alternativas para evitar que aconteça apenas uma edição melhorada do Fundeb, seja por problemas conceituais, seja pelos efeitos do ajuste fiscal sobre o debate.

# FÓRUM

## NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO


A mobilização, que foi decisiva para arrancar vitórias será ainda mais fundamental na fase de implementação do PNE.


É importante nesse cenário exercitar o papel mobilizador e indutor dos CEEs que precisam influenciar mais diretamente na definição de um novo desenho para a educação brasileira.


# FÓRUM

## NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

Recife/PE, 18 de setembro de 2015.

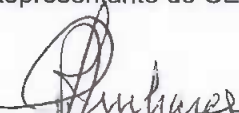
  
Maria Ieda Nogueira  
Presidente do CEE/PE

  
Eliana Maria Mendonça Sampaio  
Presidente do CEE/PI  
Vice Presidente FNCE- Nordeste

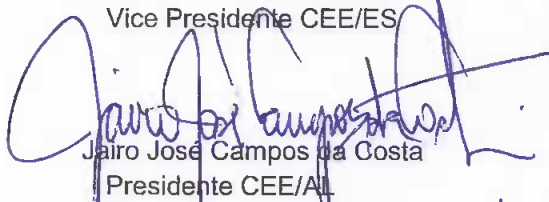
  
Cecília Maria Martins Farias  
Presidente CEE/RS  
Vice Presidente FNCE- Sul


Carlos Alberto Caetano  
Presidente CEE/MT


Antônio Ponciano Bezerra  
Representante do CEE/SE

  
José Linares Ponté  
Presidente do CEE/CE

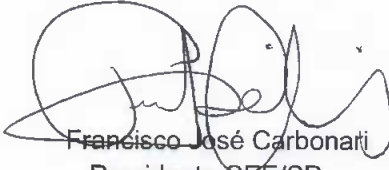
  
Mariuza de Moura Balarini  
Vice Presidente CEE/ES


  
Jairo José Campos da Costa  
Presidente CEE/AL


  
Maria José Palhano Silva  
Representante do CEE/MA

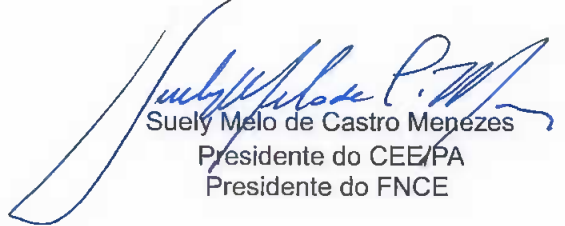
  
Suzana Mª C. da Costa Lima  
Representante do CEE/RN

Janine Marta Coelho Rodrigues  
Presidente do CEE/PB

  
Francisco José Carbonati  
Presidente CEE/SP  
Vice Presidente FNCE- Sudeste

  
João Henrique dos Santos Coutinho  
Representante do CEE/BA



  
Suely Melo de Castro Menezes  
Presidente do CEE/PA  
Presidente do FNCE